



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 48/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira da Prata no uso de suas atribuições

Considerando a necessidade de revisar e atualizar a Lei orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira da Prata;

Considerando a necessidade constituir uma comissão para otimizar os estudos e os trabalhos de revisão e atualização, sem excluir a participação dos demais vereadores;

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira da Prata composta pelos vereadores Thiago de Castro Oliveira, Vitor Leonardo Freitas Barbosa e Bruno Teixeira Costa.

Art. 2º - A Comissão deverá realizar os estudos para revisão e atualização da Lei orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira da Prata valendo-se dos meios e recursos da Câmara Municipal para realização dos trabalhos.

Art. 3º - O prazo de duração desta Comissão será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira da Prata, 22 de outubro de 2025

Pedro Henrique dos Reis Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Secretário/tesoureiro

*Certifico que a presente
Resolução
foi publicada no local de costume,
no quadro de aviso na sede da
Câmara Municipal, nesta data.
Cachoeira da Prata, 22/10/2025.
Mário Aparecido Soares Silva
Coordenador Administrativo*